



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300047885

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CDV HOLDING S A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200515611

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

6 Setembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.463-1	CEE2200515611	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	06/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

CDV HOLDING S.A.  
CNPJ/ME nº 43.162.519/0001-89  
NIRE 23300047885

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de setembro de 2022, às 16:30:00 horas, na sede social da CDV Holding S.A., localizada na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 414, Distrito Industrial, CEP 61939-906. ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento do único acionista, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, Salus - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Acionista"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4o, da Lei no. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**CONSTITUIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin; Secretária, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para emissão, pela Companhia, de 20 (vinte) debêntures simples, em série única, da espécie subordinada, cada uma no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Debêntures"), a serem colocadas de forma privada, e todas subscritas pela Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A. ("CDV Comercializadora"), sem qualquer esforço de venda perante investidores, no valor total máximo equivalente, na data de emissão, a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

**DELIBERAÇÕES:** Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação os objetos da ordem do dia, tendo o Acionista único da Companhia, deliberado, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue abaixo

I. Aprovar a proposta da administração para a segunda emissão de debêntures simples, em série única, da espécie subordinada ("Debêntures"), para colocação privada, junto a CDV Comercializadora, com as seguintes características e condições: **(i) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); **(ii) Séries:** A Emissão será realizada em série única; **(iii) Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(iv) Espécie de Forma:** As Debêntures serão da espécie subordinada, sem participação nos lucros da Emissora, simples, nominativas, registráveis; **(v) Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 20 (vinte) Debêntures; **(vi) Data da Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão é a data da subscrição e efetiva integralização de cada Debênture pelo Subscritor, sendo permitidas subscrições e efetivas integralizações parciais, até o montante total estabelecido; **(vii) Limite da Emissão:** A Emissão não precisa observar os limites previstos no artigo 60 da Lei das S.A., por



CDV HOLDING S.A.  
CNPJ/ME nº 43.162.519/0001-89  
NIRE 23300047885

serem as Debêntures da espécie subordinada; **(viii) Colocação e Subscrição:** **a)** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; **b)** A colocação das Debêntures poderá ser iniciada imediatamente após o registro da Escritura de Emissão na JUCEC e a publicação da ata da AGE; **c)** As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário e serão integralizadas à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional; **d)** As Debêntures serão de forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Emissora; **(ix) Prazo de Vencimento:** O vencimento final das Debêntures ocorrerá em 04 (quatro) anos a contar da respectiva Data de Emissão ("Data de Vencimento"). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo saldo remanescente de seu valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida; **(x) Remuneração:** As Debêntures farão jus a Juros Remuneratórios ("Juros") pagáveis na data de vencimento das Debêntures, a partir da Data de Emissão. Os juros Remuneratórios das Debêntures serão pós-fixados à taxa de CDI + 2,15%, ao ano, incidentes sobre o saldo não amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculados cumulativa e exponencialmente, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures, de acordo com a fórmula e condições constantes dos demais documentos da Emissão; **(xi) Amortização:** A amortização das Debêntures, incluindo pagamento da Remuneração, será realizada na data do vencimento; **(xii) Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo antes da Data de Vencimento, proceder ao resgate total ou parcial das Debêntures mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, corrigido a partir da Data de Emissão até a data do efetivo resgate de acordo com os Juros, sem prejuízo do pagamento de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura da Emissão; **(xiii) Publicidade:** Sem prejuízo das publicações exigidas na forma da lei, todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente os interesses dos debenturistas deverão ser informados por meio de carta, com aviso de recebimento.

II. Como consequência da aprovação acima, fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários visando a efetiva emissão das debêntures, inclusive a promover a assinatura da competente escritura de emissão e a realização dos correspondentes registros.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem houve pedido de instalação para o presente exercício

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto do acionista, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória



CDV HOLDING S.A.  
CNPJ/ME nº 43.162.519/0001-89  
NIRE 23300047885

2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Acionista: Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua Gestora, LUME INVESTIMENTOS LTDA. (por sua vez representada por seus diretores, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin – CPF 486.116.706-04 e Roberto Carneiro Gurgel Nogueira – CPF 438.678.477-20).

**Mesa:**

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin  
Presidente

Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira  
Secretária

**Acionista:**

**SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Rep. por sua gestora **LUME INVESTIMENTOS LTDA.**

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, Diretor – CPF/ME: 486.116.706-04

Roberto Carneiro Gurgel Nogueira, Diretor – CPF/ME: 438.678.477-20



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

**CDV HOLDING S.A.**  
**CNPJ/ME nº 43.162.519/0001-89**  
**NIRE 23300047885**

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CDV HOLDING S.A.  
 REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.910.984/0001-12, representada por sua gestora LUME INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.158.029/0001-20, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 820, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestora, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 19.335, de 01 de dezembro de 2021, por sua vez representada por seus administradores, Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, inscrito no CPF/ME sob o nº 486.116.706-04 e Roberto Carneiro Gurgel Nogueira, inscrito no CPF/ME sob o nº 438.678.477-20.	1.011.058.859
<b>TOTAL:</b>	1.011.058.859



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/130.463-1	CEE2200515611	06/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	06/09/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

438.678.477-20	Roberto Carneiro Gurgel Nogueira	06/09/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CDV HOLDING S A, de CNPJ 43.162.519/0001-89 e protocolado sob o número 22/130.463-1 em 06/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5869358, em 06/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.116.706-04	EUGENIO PACELLI MENDONCA DUPIN	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
314.388.903-97	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
438.678.477-20	Roberto Carneiro Gurgel Nogueira	06/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2022

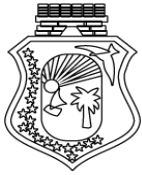


Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 06/09/2022, às 15:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/130.463-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. terça-feira, 06 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5869358 em 06/09/2022 da Empresa CDV HOLDING S A, CNPJ 43162519000189 e protocolo 221304631 - 06/09/2022. Autenticação: 4B46C295EC926927F88C75DF39549C0A3CFEE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/130.463-1 e o código de segurança 57ge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL